



**SENADO FEDERAL  
SECRETARIA-GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA**

Ofício nº 34/2023-CDH

Brasília, 14 de novembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
**Senador RODRIGO PACHECO**  
Presidente do Senado Federal

**Assunto:** Turno Suplementar.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º e do art. 284, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária, realizada nesta data, esta Comissão, em turno suplementar, adotou definitivamente o Substitutivo ao **Projeto de Lei nº 1.185, de 2022, que “Institui a Política Nacional de Proteção e Atenção Integral aos Órfãos e Órfãs de Feminicídio”**, de autoria do Senador Sérgio Petecão.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

**Senador Paulo Paim**  
Presidente da Comissão de Direitos Humanos e  
Legislação Participativa